



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 65 – Tauá-CE, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA Nº. 1129002/2019, de 29 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **DYENA KÉRCIA ARAÚJO DA SILVA CAVALCANTE** ocupante do cargo de *Agente de Administração – SME*, conforme ato de nomeação (fls.03) e termo de posse (fls.04), do Processo Administrativo nº 0773/2019;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 01 de novembro de 2019 e com documentação probatória pertinente, com Parecer Jurídico da SME no sentido de deferir o pleito (fls. 10 a 12) e com Parecer PGM (fls. 13 a 14) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **DYENA KÉRCIA ARAÚJO DA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 022.660.293-12, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO**, pelo período de um ano, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

2) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando em especial o disposto no Art. 102, § 5º, XIII, Art. 31, IX da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 37, IX da Constituição Federal do Brasil de 1988, na Lei Municipal nº. 2140, de 03.03.2015 e tendo em vista a publicação do resultado final oficial da seleção, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), e a finalização de todos os procedimentos e recursos, **RESOLVE HOMOLOGAR, em todos seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Tauá, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano I, Edição 62, Tauá-CE, de 28.11.2019, regulado pelo Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), para que surtam os seus efeitos legais.**

PUBLIQUE-SE.

PAÇO DO GABINETE DO PREFEITO DE TAUÁ-CEARÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

3) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando em especial o disposto no Art. 102, § 5º, XIII, Art. 31, IX da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 37, IX da Constituição Federal do Brasil de 1988, na Lei Municipal nº. 2775, de 19.06.2019 e tendo em vista a publicação do resultado final oficial da seleção, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019 e aditivos, Primeira Retificação em 18.09.2019, Segundo Aditivo de 10.10.2019, Terceira Retificação de 14.10.2019, e a finalização de todos os procedimentos e recursos, **RESOLVE HOMOLOGAR, em todos seus termos, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico de Escolas Municipais, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano I, Edição 62, Tauá-CE, de 28.11.2019, regulado pelo Edital de Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, Primeira Retificação de 18.09.2019, Segundo Aditivo de 10.10.2019 e Terceira Retificação de 14.10.2019, para que surtam os seus efeitos legais.**

PUBLIQUE-SE.

PAÇO DO GABINETE DO PREFEITO DE TAUÁ-CEARÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

4) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando em especial o disposto no Art. 102, § 5º, XIII, Art. 31, IX da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 37, IX da Constituição Federal do Brasil de 1988, na Lei Municipal nº. 2140, de 03.03.2019, demais normas aplicadas à espécie, e tendo em vista a publicação do resultado final oficial da seleção, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 003/2019, de 13.09.2019 e Primeira Retificação em 14.10.2019 e a finalização de todos os procedimentos e recursos, **RESOLVE HOMOLOGAR, em todos seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Cidadania, por tempo determinado, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Ano I, Edição 62, Tauá-CE, de 28.11.2019, regulado pelo Edital de Processo Simplificado nº 003/2019, de 13.09.2019 e Primeira Retificação em 14.10.2019, para que surtam os seus efeitos legais.**

PUBLIQUE-SE.

PAÇO DO GABINETE DO PREFEITO DE TAUÁ-CEARÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1) **AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 12.018/2019-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **16 de dezembro de 2019 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, Tauá – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de n° **12.018/2019-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES ESCOLARES E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá-CE, 02 de dezembro de 2019.

Gervina Maria de Abreu Paixão
Pregoeira